

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 01197/2020

DATA: 19/04/2020

PROCESSO Nº 03279525/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a **RUBBERLOSS INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA** estabelecida na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 597A, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE - CE, CEP 62700000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.712/0002-25 e CGF 06.506316-3, está importando do exterior os produtos listados abaixo, conforme processo VIPRO Nº **03279525/2020**.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

NCM	DESCRIÇÃO DETALHADA DA MERCADORIA
39.09.50.29	POLIURETANO EM FORMA PRIMARIA, APRESENTADA EM GRÃOS, UTILIZADA COMO MISTURA PARAFABRICAÇÃO DE PLASTICOS DE DIFERENTES CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES.HUNSTMAN, NOME COMERCIAL: AVALON 95 AE

MARCO ANTÔNIO DE BRITO

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL